



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 01/12/09
a 30/12/09

9
Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora **DIANA BORLOT UHL**, detentora do cargo de Técnico Legislativo, **30 (trinta) dias de férias** regulamentada no período de **01/12/2009** a **31/12/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2009.

José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES